

67

ANEXO I

**FATORES DE CONVERSÃO APLICÁVEIS AO
CAFÉ TORRADO, DESCAFEINADO, LÍQUIDO
E SOLÚVEL COMO DEFINIDOS NO ACORDO
INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007***Café torrado*

Para converter café torrado no equivalente em café verde, multiplicar o peso líquido do café torrado por 1,19.

Café descafeinado

Para converter café verde descafeinado no equivalente em café verde, multiplicar o peso líquido do café verde descafeinado por 1,05. Para converter café torrado e café solúvel descafeinados no equivalente em café verde, multiplicar o respectivo peso por 1,25 ou 2,73.

Café líquido

Para converter café líquido no equivalente em café verde, multiplicar o peso líquido das partículas desidratadas, contidas no café líquido, por 2,6.

Café solúvel

Para converter café solúvel no equivalente em café verde, multiplicar o peso líquido do café solúvel por 2,6.

Café pré-misturado

Ainda por determinar, conforme a Resolução 476, aprovada pelo Conselho Internacional do Café em 9 de junho de 2022.

Apresentação: 12/05/2023 18:04:00.000 - Mesa

MSC n.208/2023

